

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Altinho/PE.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O produto objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O quantitativo e os respectivos valores dos itens são os discriminados na tabela abaixo.

Item	Nome	Und	Qtd	Valor Unit	Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU - Eficiência energética classe A, modos de operação Automático, Frio, Ventilação. Desumidificação. Pannel digital. Gabinete com estrutura plástica reforçada, controle remoto com visor. Produto com certificação do INMETRO vigente e compatível com regulamentação de desempenho energético, compressor rotativo de alta potência. Alimentação 220 Volts. Garantia mínima 12 meses.	Und	8	R\$ 4.731,24	R\$ 37.849,92
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU - Eficiência energética classe A, modos de operação Automático, Frio, Ventilação. Desumidificação. Pannel digital. Gabinete com estrutura plástica reforçada, controle remoto com visor. Produto com certificação do INMETRO vigente e compatível com regulamentação de desempenho energético, compressor rotativo de alta potência. Alimentação 220 Volts. Garantia mínima 12 meses.	Und	11	R\$ 2.450,00	R\$ 26.950,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU - Eficiência energética classe A, modos de operação Automático, Frio, Ventilação. Desumidificação. Pannel digital. Gabinete com estrutura plástica reforçada, controle remoto com visor. Produto com certificação do INMETRO vigente e compatível com regulamentação de desempenho energético, compressor rotativo de alta potência. Alimentação 220 Volts. Garantia mínima 12 meses.	Und	12	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00
4	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS - Fabricado em chapa 22, medidas aproximadas 1,75 x 0,70 x 0,30, com três prateleiras reguláveis e uma fixa, com 2 (duas) portas com tranca, bandejas reforçadas; na cor cinza. Garantia mínima 12 meses.	Und	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA - Bebedouro para garrafão de 20 lts, com 2 torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada, com desempenho mínimo de 3,5 lts de água gelada por horas, cuba com capacidade de	Und	6	R\$ 941,12	R\$ 5.646,72

	pelo menos 5 lts, cor branca. Alimentação 220 volts. Garantia mínima 12 meses.				
6	CADEIRA COM RODÍZIOS - estrutura em aço, revestimento tecido, acabamento em tecido, material do assento em espuma de alta densidade. regulável, encosto fixo e reclinável, recursos: giratória, reclinável, rodízios. peso suportado pelo produto até 120 kg. Dimensões aproximadas: largura 50,8 cm. altura 89 cm. profundidade 40,6 cm.	Und	53	R\$ 191,00	R\$ 10.123,00
7	CADEIRA POLIPROPILENO BRANCA - Cadeiras em polipropileno plásticas, na cor branca, com braço, tipo poltrona, suportar 150 kg.	Und	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
8	CADEIRA ESTOFADA FIXA - tipo secretária, 4 pés, tubo industrial 7/8", espessura de 1,20mm, sendo o assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada de 30mm espessura para encosto e 34mm para o assento, revestidos tecido ou vinil, assento medindo aprox. 410x400mm e encosto 60x290 mm,	Und	46	R\$ 207,88	R\$ 9.562,48
9	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO PRESIDENTE - possui encosto alto com apoio acolchoado para cabeça e pescoço. detalhes em aço e o revestimento em couro sintético, possui regulagem de altura apoio para os braços base giratória e rodízios. ergonômico. dados técnicos: cadeira giratória 360°, assento regulável, material PU, Estrutura Aço, encosto ABS, assento PU.	Und	10	R\$ 778,92	R\$ 7.789,20
10	COLETOR DE LIXO C/ RODAS - produzido em polipropileno, especificações: sem pedal, sem adesivo, roda: 200mm, litragem mínima: 240 litros, comprimento: 74 cm, largura: 59 cm, altura: 105 cm, peso: 14 kg, na cor verde.	Und	40	R\$ 439,35	R\$ 17.574,00
11	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE) - Configurações mínimas: processador core i5 de 12ª geração ou superior, placa mãe com 6 entradas USB, com 2 entradas 3.0, fonte real de 500w ou superior, (processador i5 (12ª geração), 6 núcleos, 12mb cache, 4.4 ghz ou superior), SSD mínimo 480gb, memória 16 GB ddr4 2.666 mhz ou superior. Acompanha mouse USB com 3 botões, teclado com conector usb, monitor de no mínimo 17 polegadas LED, hdmi, resolução de 1920x1080 conector vga, ou hdmi (cabos inclusos) alimentação 220v ou bivolt. Acompanha Windows 11 ou superior. Garantia mínima 12 meses.	Und	17	R\$ 3.778,50	R\$ 64.234,50
12	COMPUTADOR PORTÁTIL (NETBOOK) 11,6 POLEGADAS - Computador portátil (netbook) 11,6 polegadas - Configurações mínimas: Tamanho de tela de 11,6 Polegadas - Resolução 1366 x 768 - Processador Intel - Tipo de processador Intel Celeron 4000 dual core ou superior, memória de no mínimo 4 GB, armazenamento SSD 128 GB, placa de vídeo Integrado - Padrão de conexão sem fio 801.11ac - Número de portas USB 3.0 2 - Leitor de cartão SD e MicroSD - Teclado português Brasil. Acompanha Windows 11 ou superior. Garantia mínima 12 meses.	Und	3	R\$ 1.505,00	R\$ 4.515,00

13	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - Estante com 6 prateleiras reguláveis. suporta até 30 kg distribuídos por prateleira. Espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, medidas aproximadas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosforização. kit de parafusos para instalação.	Und	30	R\$ 385,00	R\$ 11.550,00
14	ESTABILIZADOR 500VA - Potência: 500va; tensão nominal de entrada: bivolt automático variação de tensão permitida na entrada: 89/138 para 115v; 175/255 para 220v; frequência nominal de entrada: 60 hz; tensão nominal de saída: 115v; número de tomadas de saída: mínimo 4 tomadas. Garantia mínima 12 meses.	Und	17	R\$ 200,37	R\$ 3.406,29
15	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS - Acendimento automático, forno com capacidade de aproximadamente 50 litros, com duas prateleiras fixas e tampo de vidro, pés reguláveis, acendimento automático, 2 queimadores rápidos e 2 semirrápidos, alimentação bivolt. Garantia mínima 12 meses.	Und	9	R\$ 784,66	R\$ 7.061,94
16	FORNO MICRO-ONDAS 30 L - Forno micro-ondas capacidade mínima 30 litros, potência mínima 700w, display digital, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança, temporizador. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	Und	5	R\$ 739,30	R\$ 3.696,50
17	FRAGMENTADORA DE PAPEL - capacidade de 10 folhas, corte em partículas 4 x 37 mm, sensor de presença de papel, voltagem 220 ou bivolts, ruído < 70 db. capacidade da lixeira 15 litros ou 175 fls. Garantia mínima de 12 meses.	Und	6	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
18	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS - Com gavetas corrediças metálicas. rodízios e puxadores plásticos. confeccionado em mdp 15 mm, costas são em chapa de fibra 3 mm. características: material: mdp 15mm e fibra 3mm (costa e fundo da gaveta) revestimento: finish foil (ff) gavetas: 6, corrediças: metálicas, rodízios e puxadores: plásticos. pés: 4 rodízios plásticos, capacidade: mínimo 3 kg por gaveta, 10 kg no tampo, dimensões aproximadas do produto: 75 x 40 x 45 cm. peso aproximado do produto: 21 kg.	Und	10	R\$ 745,63	R\$ 7.456,30
19	HD EXTERNO - capacidade: 1tb, interface: usb 3.0, cor: preto. garantia mínima de 12 meses.	Und	10	R\$ 445,06	R\$ 4.450,60
20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Impressora com tecnologia: Laser; Padrão de Cor: Monocromático; Tipo: Multifuncional (imprime, copia, digitaliza); Capacidade Mínima Bandeja: 250 Folhas, Ciclo mensal de trabalho: Até 90.000 páginas, Impressão Frente e Verso, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 dpi, Resolução Impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Velocidade Impressão mínima: 40 ppm, Resolução Cópia: 600 X 600 dpi. Garantia mínima de 12 meses.	Und	5	R\$ 3.755,75	R\$ 18.778,75
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - impressora multifuncional colorida, sistema de tanque de tinta (bulk ink) de fábrica. funções: impressora, copiadora, scanner; capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel	Und	21	R\$ 1.574,20	R\$ 33.058,20

	a4 capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel a4, com sistema wifi, voltagem: bivolt; garantia mínima de 12 meses.				
22	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1200W - Lavadora de alta pressão com vazão aproximada de 330l/h, carrinho para transporte. potência 1200 watts; pressão de libras: 1600 libras; 220v, tamanho da mangueira: 3 metros, com alça para transporte.	Und	6	R\$ 623,83	R\$ 3.742,98
23	LONGARINA COM 03 LUGARES - Longarina com cadeira plástica polipropileno no assento e encosto, com as medidas aproximadas: 47cm x 40 cm no assento. encosto com 46,0 cm de largura x 24,0 cm de altura, peso mínimo suportado 120kg por assento.	Und	18	R\$ 447,50	R\$ 8.055,00
24	MESA DE ESCRITÓRIO - Em mdp om perfil ergosoft em pvc, duas gavetas com fechadura, acompanha chave reserva. estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. altura: 75cm largura: 120cm profundidade: 60cm.	Und	29	R\$ 410,94	R\$ 11.917,26
25	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Material: Madeira Aglomerada Mdf ou Mdp - Medidas aproximadas: Comprimento: 2,00 M Largura: 1.100 MM Altura: 740 MM Tipo Estrutura: Aço Galvanizado Material Borda Lateral: Pvc Espessura Tampo: 25 MM	Und	3	R\$ 1.436,50	R\$ 4.309,50
26	MICROFONE SEM FIO - Sistema com microfone transmissor e receptor de canal único (single channel), sistema com recepção por diversidade para melhor estabilidade de sinal, circuito com supressor de ruído de liga/desliga, saídas de áudio balanceada (conector XLR) e desbalanceada (jack P10 – 6,3 mm), antenas externas, telescópicas ou fixas, integradas ao receptor, faixa de frequência de operação: entre 700 e 960 MHz, com controle de frequência por cristal ou equivalente, estabilidade de frequência mínima de $\pm 0,01\%$, desvio de frequência máximo de ± 40 kHz ou superior, alcance dinâmico superior a 100 dB; relação sinal/ruído (S/N ratio): mínima de 95 dB;	Und	8	R\$ 434,02	R\$ 3.472,16
27	FORNO MICRO-ONDAS 30 L - Forno micro-ondas capacidade mínima 30 litros, potência mínima 700w, display digital, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança, temporizador. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	Und	8	R\$ 749,90	R\$ 5.999,20
28	NOTEBOOK 15,6 POL - Configurações mínimas: processador i5- 11ª geração ou superior, no mínimo 8 gb de ram, barramento de memória tipo ddr4 clock de 2133mhz, SSD 480gb ou superior, monitor 15,6 polegadas led, hdmi, dvi, resolução full hd 1920x1080, com windows 11 sistema operacional de 64 bits, bluetooth 4.0, placa wireless padrão – 802.11 b/g/n/, placa de vídeo integrada, teclado padrão abnt, webcam, placa mãe com conexões: 3 conexões usb 2.0, 2 conexões usb 3.0, 1 saída hdmi com suporte hddc, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone/ fone de ouvido. Garantia mínima de 12 meses.	Und	16	R\$ 3.585,00	R\$ 57.360,00
29	SUPORTE TIPO GIRAFIA PARA MICROFONE - Pedestal Microfone Tipo Girafa - Material Base Sustentação: Liga De Plástico Tipo: Girafa Formato Base: Tripé Acabamento Superficial: Pintura A Pó Cor: Preta Tipo Haste: Telescópica Comprimento Haste: 185 CM	Und	6	R\$ 99,50	R\$ 597,00

	Características Adicionais: Fivela, Grampo De Microfone Removível				
30	VENTILADOR DE PAREDE - Diâmetro 50 cm, pás plástico, motor weg 200w de cobre eletrolítico puro super silencioso + inmetro.trava para ser usado como fixo ou oscilante (direita / esquerda) possui trava de inclinação para ângulo perfeito controle de velocidade: gradativo (controle total de 0% a 100% de potência) rotação: 1500 rpm diâmetro da grade: 500mm (50cm) protetor térmico, produto certificado inmetro acompanha controle de parede com dimmer para regulação da velocidade.	Und	18	R\$ 295,30	R\$ 5.315,40
Valor Global:					R\$ 425.201,90

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a aquisição dos materiais. Estes requisitos visam assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais e padrões de qualidade esperados.

6.2. Requisitos de Qualidade

6.2.1. Os equipamentos devem apresentar durabilidade e resistência adequadas ao uso.

6.2.2. Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, notadamente a ABNT e INMETRO.

6.3. Assistência Técnica

6.3.1. Os equipamentos fornecidos deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, localizada no estado de Pernambuco, para atender às

necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.

6.4. Requisitos de Logística e Entrega

6.4.1. O fornecedor deve:

- a) Entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão do pedido de compra.
- b) Realizar a entrega dos produtos na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas.
- c) Fornecer embalagens adequadas para o transporte, evitando danos aos materiais durante a entrega.

6.5. Requisitos de Sustentabilidade

6.5.1. Sempre que possível, o fornecedor deve:

- a) Priorizar materiais recicláveis ou produzidos com matérias-primas sustentáveis.
- b) Fornecer produtos que promovam a redução de resíduos.

6.6. Subcontratação

6.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7. Garantia

6.7.1. Será exigida dos fornecedores a garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme especificado na descrição de cada item, contada a partir da data do recebimento definitivo do bem. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem qualquer ônus para a Administração, a substituição ou o reparo do item defeituoso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após notificação formal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. O prazo para entrega dos produtos e equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria.

7.1.2. A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, dentro do horário de expediente da administração municipal, cabendo ao fornecedor garantir a integridade e conformidade dos bens no ato do recebimento.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação do bem fornecido, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

8.6. A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor ou comissão designados, conforme especificado neste termo, o qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

8.7. A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao servidor ou comissão designados, o qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

8.8. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto as especificações e qualidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será de forma integral.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

10.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

10.14. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.16. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

10.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.18. Considera-se restrição a não apresentação da referida documentação, bem como a verificação da não regularidade fiscal e trabalhista, pelo Pregoeiro, na sessão, por intermédio de consultas a

sites oficiais.

Qualificação Econômico-Financeira

10.19. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

10.19.1. Caso a sede do licitante possua em sua comarca a distribuição de processos judiciais eletrônicos em 1º e/ ou 2º instância, as certidões respectivas devem ser apresentadas em conjunto com aquela (s), do item anterior.

10.20. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

Documentos complementares

10.21. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.22. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 425.201,90 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e noventa centavos)**, conforme planilha contendo os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e orçamentos em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

Altinho, 16 de julho de 2025.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã